



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1.954, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAREM
CONTRATO N° 90/2024 DA SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 2003/2026/SECTUR, protocolado sob o n° 2091, de 04 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1° Ficam designados os servidores, como fiscal/gestor titular e fiscal/gestor suplente, **do Contrato n° 90/2024, Pregão Eletrônico n° 004/2024, Processo n° 595282 de 27/03/2024**, firmado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDEGT S/A (CNPJ n° 03.506.307/0001-57)**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível de veículos e equipamentos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de rede credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: gasolina comum, diesel comum, S10 e Arla 32, para a frota de veículos automotores e equipamentos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, conforme segue:

Fiscal do Contrato

Titular: Pamela Schereder Rocha Alves, Mat. 82898, Ensino Médio Completo

Suplente: Alexson dos Santos Soares, Mat. 81866, Ensino Médio Completo

Gestor do Contrato

Titular: Juliano Pires Coppo, Mat. 74944, Ensino Médio Completo

Suplente: Bernadete Cesconeti, Mat. 82206, Ensino Superior Completo

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 547, de 20 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 04 de fevereiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

